



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 1685/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.655, do Vereador **João Victor Ramos**, que institui a Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção Com Hiperatividade.

PARECER 33

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O presente projeto de lei objetiva a criação da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), através do fortalecimento da aliança entre a sociedade civil e o Poder Público.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4645-B9C9-49C7-8A82